



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 003/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO N.º 003/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BPC ENGENHARIA LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Técnico e de Projetos, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, em substituição ao Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada "CEDAE", e a **BPC ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Av. Brasil, nº 381, Loja A, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP.: 25.065-171, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.035.867/0001-04, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. EDSON DUARTE PINTO, daqui por diante denominada simplesmente "BPC ENGENHARIA", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do **CONTRATO N. 012/2024 (DDC)**, encerrado em 04 de Novembro de 2025, que teve por objeto a **"REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO NA SERRA DO PILOTO - MANGARATIBA"**, conforme Resolução da Diretoria, de index 122253696 do Processo Administrativo SEI-150001/016553/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CEDAE reconhece ser devido a **BPC ENGENHARIA** o valor total **R\$ 150.477,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, em razão da majoração do valor global do contrato, que passou de R\$ 1.099.899,77 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.250.377,51 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), decorrente da atualização dos preços constantes da planilha orçamentária do Contrato CEDAE nº 012/2024 (DDC), conforme fundamentos expostos no Parecer do Gerente do Contrato, autuado sob o index 120654599, bem como nos cálculos ratificados no Relatório de Revisão de Cálculos, autuado sob o index 120718922.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A atualização dos preços da planilha orçamentária do contrato foi apurada mediante revisão de preços, com base na variação do Índice EMOP, considerando a defasagem decorrente do lapso temporal entre a data-base da proposta e a emissão da Ordem de Início pela CEDAE. Para tanto, os preços foram atualizados com base na tabela EMOP vigente em abril de 2025, resultando no acréscimo de 12,46% sobre o valor inicial do contrato, conforme planilhas e informações constantes dos indexes 111176638, 120282273 e 111176638 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2026, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673468
- Código Orçamentário: 44905105
- Fonte de Recursos: 10

- Conta Contábil: 161190002
- Centro de Custos: DI00000000
- Reserva Orçamentária: 2026000118

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, com automática e ampla quitação.

CLAÚSULA QUINTA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, a **BPC ENGENHARIA LTDA.** concederá automática, ampla e irrevogável quitação, tanto em relação aos valores pagos por meio deste Termo de Reconhecimento de dívida, quanto em relação à totalidade dos serviços objeto do Contrato n. 012/2024(DDC), não havendo, assim, nada mais a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive quanto a eventuais obrigações assumidas com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste **TERMO** deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
DIRETOR PRESIDENTE

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos,
em substituição ao Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela BPC ENGENHARIA LTDA.:

EDSON DUARTE PINTO
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 26 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Edson Duarte Pinto, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 27/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 29/01/2026, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123428033** e o código CRC **068CC6DB**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 04/2026

OBJETO: Aquisição de coroas de flores, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2026, às 10h50.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2026, às 11h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150002/001524/2025

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2711905

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e RÊMIO MULTIFUNÇÃO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO EMBALO DO ENGENHO NOVO.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 983, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 7102)

PRazo: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

FUNDAMENTO: Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.

Id: 2711973

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na TRAVESSA LUIS GONZAGA Nº 107, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 5099).

PRazo: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

FUNDAMENTO: Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.

Id: 2711974

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO MULTI ARTE E CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO - AMACE-RJ.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, Nº 6.860, PILARES, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 4088).

PRazo: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

NOTA DE EMPENHO: 2026NE00047.

FUNDAMENTO: Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024

Id: 2711975

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e NÚCLEO DE ORQUESTRAS SOCIAIS DO BRASIL - NÓS DO BRASIL.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA DA CARIÓCA, 43, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 8364).

PRazo: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.

Id: 2711976

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 009/2026 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA PARA ETA LARANJAL.

PRazo: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800360/2021 (Pregão Eletrônico nº 0065/2025).

Id: 2711720

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Nº 003/2026 de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BPC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O pagamento do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do CONTRATO N. 012/2024 (DDC).

PRazo: O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 150.477,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016553/2022.

Id: 2711721

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 009/2022 (DJU).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BMG SEGUROS S.A.

OBJETO: Promover a renovação contratual.

PRazo: 05 (cinco) anos.

VALOR: R\$ 578.987,21 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/000758/2022 (PERP nº 657/2021).

Id: 2711719

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025.

PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ANI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente em adequar o fornecimento de açúcar em sachê e adoçante dietético em sachê às novas necessidades institucionais desta Pasta, o que equivale a 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, b, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.907,36 (três mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-040002/002831/2024.

Id: 2712048

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ-RJ, torna pública a presente ERRATA para a retificação do aviso de licitação, publicado na data de 03/02/2026, referente ao Pregão 001/2026.

Tendo em vista o Decreto Nº 50.133 de 02 de fevereiro de 2026, o qual estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, fica estabelecida a data do Pregão Eletrônico nº001/2026:

PREGÃO 001/2026

LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026, às 10h30min (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 23/02/2026, às 11h00min (Horário de Brasília).

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040008/000082/2025.

Id: 2711972

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2026.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MARIANA CABRAL SOARES DA MAIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRazo: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/000138/2026.

Id: 2712025

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-220009/000021/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO para admitir em emprego público, o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2023 - realizado na data de 21 de Maio de 2023 e homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2023 - listado abaixo:

| CARGO | NOME | CLASS | VAGA |
|-----------------------------------|----------------------------|-------|------|
| Assistente Técnico-Administrativo | João Felipe Lopes de Sousa | 12º | AC |

O convocado, após a admissão, estará sujeito ao regime de trabalho celetista e, no que diz respeito à previdência social, ao Regime Geral de Previdência.

O convocado estará sujeito ainda, para que possa ser admitido, ao cumprimento dos requisitos presentes no Edital 2023.01 do Concurso Público da AgeRio, e em suas retificações, bem como da legislação em vigor.

Id: 2711881

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO 12/2026

PARTES: SEPM e a GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 38.489.025/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES E LACTÁRIO

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 23962682

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

FISCAIS: CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - ID 43531164 2º TEN PM RG 72.362 RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA - ID 2160094-5 SUBTEN PM RG 56.678 MARCELO L. S. PRIESTSCH ID - 2331677-2 1º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSÉ SOUZA - ID 2178491-4 3º SGT PM RG 87.093 CRISTIANO DA SILVA - ID 4367338-4 3º SGT PM RG 90.140 FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - ID 4403302-8 3º SGT PM RG 91.938 LIDIANE MELO DO AMARAL - ID 4412464-3 3º SGT PM RG 92.610 MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES - ID 4415925-0 3º SGT PM RG 93.733 UARLISON ARÊDE DA SILVA - ID 4420649-6 SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE - ID 2454435-3 1º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA - ID 2185527-7 CB PM RG 99.988 DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS - ID 5016997-1 CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FONTAINE - ID 5030313-9 SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA - ID 5109200-3 CB PM TEMP RG 3/000661 ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES FAZENDA SANSÃO ASSAD - ID 5134211-1 CB PM TEMP RG 3/000653 BRUNA DE ABREU PINTO - ID 5134204-9

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/010649/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO 13/2026

PARTES: SEPM e a G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ 52.316.446/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES E LACTÁRIO

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 23962682

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

FISCAIS: CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - ID 43531164 2º TEN PM RG 72.362 RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA - ID 2160094-5 SUBTEN PM RG 56.678 MARCELO L. S. PRIESTSCH ID - 2331677-2 1º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSÉ SOUZA - ID 2178491-4 3º SGT PM RG 87.093 CRISTIANO DA SILVA - ID 4367338-4 3º SGT PM RG 90.140 FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - ID 4403302-8 3º SGT PM RG 91.938 LIDIANE MELO DO AMARAL - ID 4412464-3 3º SGT PM RG 92.610 MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES - ID 4415925-0 3º SGT PM RG 93.733 UARLISON ARÊDE DA SILVA - ID 4420649-6 SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE - ID 2454435-3 1º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA - ID 2185527-7 CB PM RG 99.988 DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS - ID 5016997-1 CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FONTAINE - ID 5030313-9 SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA - ID 5109200-3 CB PM TEMP RG 3/000661 ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES FAZENDA SANSÃO ASSAD - ID 5134211-1 CB PM TEMP RG 3/000653 BRUNA DE ABREU PINTO - ID 5134204-9

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 119.485,87 (cento e dezanove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/010649/2024

Id: 2712020

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) TORNA PÚBLICO, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, Marcelo de Menezes Nogueira, o Edital de Credenciamento nº 049/2026, com o objetivo de credenciamento para contratação de serviços de profissionais de ensino interessados em participar do presente processo de seleção para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar D. João VI - APM, no Estágio de Adaptação Militar Especial de Oficiais Temporários Voluntários da Saúde - EAME/OTVS, nos termos do Decreto Estadual nº 45.172/2015, Decreto Estadual nº 033/2018, Decreto Estadual nº 48.979/2024, Resolução/PMERJ nº 98/2019, Resolução SEPM nº 7692/2025 e em observância à Lei nº 14.133/2021, assim como o Processo nº SEI-350007/022354/2025.

1.1. Compreende-se Credenciamento, o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto definido no edital, em conformidade com o Art. 3º do Decreto Estadual nº 48.979/2024.

1.2. De acordo com o Art. 4º do Decreto Estadual nº 48.979/2024, Parágrafo 2º, a existência de credenciado não obrigará o órgão ou entidade contratante a efetivar a contratação.

1.3. O Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), visando promover o mapeamento, a seleção, a convocação e a remuneração de profissionais de ensino, que possuam formação e experiência profissional para a atuação Ação de Educação, de acordo com a demanda da Academia de Polícia Militar D. João VI - APM.

1.4. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Estágio de Adaptação Militar Especial de Oficiais Temporários Voluntários da Saúde - EAME/OTVS, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 222 de 03 de dezembro de 2025, através da RESOLUÇÃO SEPM Nº 8219, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SEPM nº 7692/2025.

1.5. Os em participar do processo seletivo, uma vez cadastrados no site Banco de Talentos, irão disponibilizar as informações e documentos comprobatórios (conforme as orientações contidas no item 9), no endereço eletrônico: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, e no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), deverão preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital, o qual estará disponível na seção "Inscrições", na tela principal após "login" de entrada no respectivo sítio eletrônico.

1.6. O setor responsável pelo acompanhamento e orientações metodológicas de que trata o presente processo de seleção, será a DGEI/6, por meio da Equipe Técnica do Banco de Talentos, contato: